

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 197ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e quarenta minutos do décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, presencialmente, na sede da Funpresp-Exe, e por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados (por videoconferência); Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); e o Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. João Batista de Jesus Santana, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, Substituto (por videoconferência); Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; Sra. Riamar Bueno, representante da Auditoria Externa (por videoconferência). **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Jamile Bilu Rodrigues. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da Reunião Anterior - 196ª reunião ordinária; **3)** Reunião Conjunta com a Gerência de Auditoria Interna e Auditoria Independente; **4)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - agosto de 2023; **5)** Política de Gestão e Segurança da Informação; **Assuntos Informativos: 6)** Quadro das aquisições e contratações da entidade - 1º semestre de 2023; **7)** Atas do Colegiados e Órgãos Auxiliares; e **8)** Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Cleuber Oliveira instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros. **Item 2)** A ata da 196ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria será aprovada e assinada em reunião futura. **Item 3)** Os membros do Comitê de Auditoria se reuniram com a Gerência de Auditoria Interna (Geaud) e a Auditoria Externa. A Sra. Riamar Bueno apresentou os principais procedimentos executados pela auditoria externa, demonstrados no Relatório Parcial sobre o Andamento dos Trabalhos de Auditoria, com posição em 30 de junho de 2023. O colegiado tomou conhecimento do assunto e registrou a ausência do sócio da empresa Moore Brasil nesta reunião, cuja participação está prevista em contrato. **Item 4)** O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente a agosto de 2023. De acordo com o referido Relatório, seguem em andamento as seguintes auditorias: (i) Cultura Organizacional; (ii) Gestão de Tecnologia da Informação; (iii) Consultoria nos Riscos associados ao processo de Conciliação Contábil; e (iv) Gestão Contábil. Na ocasião, foram apresentados a auditoria no macroprocesso Gestão de Investimentos, outros trabalhos realizados com a Controladoria-Geral da União e as melhorias no fluxo de trabalho da Gerência de Auditoria Interna. Também foi informado aos membros o início do planejamento do Paint relativo a 2024 e o andamento da apuração de indicadores PPR/PRV. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento, avaliou o Relatório, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO Nº 77:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de

Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de agosto de 2023, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **Item 5)** Em atendimento à Solicitação Coaud nº 15, de 12 de fevereiro de 2021, foi disponibilizada aos membros do Comitê de Auditoria, para análise, a Política de Gestão e Segurança da Informação. Os membros debateram o assunto e fizeram as seguintes sugestões de aprimoramento: (i) incluir, no artigo 5º, a Resolução Previc nº 23, de 2023, e alterações posteriores, uma vez que este documento disciplina de forma ampla a gestão de Fundos de Pensão; (ii) manter no artigo 6º, inciso XX: "*Participantes, Assistidos, Beneficiários e Patrocinadores*" como Partes Envolvidas, considerando que também terão o direito de acesso aos Sistemas de Informação da Fundação; (iii) com vistas a fortalecer a referida Política, incluir o tópico "*Continuidade de Negócios: Os processos e serviços críticos de TIC são protegidos visando a continuidade de negócios da Funpresp-Exe. São estabelecidos e testados regularmente planos de continuidade para os processos críticos identificados por meio de análise de impacto de negócios. Os processos sustentados por terceiros, quando relevantes, possuem planos de continuidade de negócios*"; e (iv) com vistas a fortalecer a referida Política, incluir o tópico "*Privacidade: Os ativos de informação são propriedade da Funpresp-Exe, exceto os dados considerados pessoais à luz da LGPD e os dados decorrentes da execução de política pública em regime de delegação (legal, regulamentar ou contratual). Os dados pessoais são propriedade dos seus titulares. A Funpresp-Exe zela pelo direito à privacidade e pela qualidade dos dados pessoais dos titulares. Todo tratamento de dados pessoais realizado pela Funpresp-Exe se enquadra em hipótese legal aplicável, atendendo a propósito legítimo, específico, explícito, de acordo com a finalidade do tratamento justificada, documentada e devidamente informada ao titular. Para o tratamento dos dados, a segurança da informação, a privacidade e seus respectivos controles são considerados e influenciam desde a etapa de concepção, documentação, prospecção e desenho de processos, produtos e serviços de negócio, bem como soluções, arquiteturas, ferramentas e serviços tecnológicos. A Funpresp-Exe dissemina e mantém cultura de privacidade e proteção de dados pessoais para seus usuários*". **RECOMENDAÇÃO Nº 84:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 52, inciso XIII, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da Política de Gestão e Segurança da Informação com os ajustes registrados em reunião. **Item 6)** O Sr. João Santana apresentou o Quadro de Contratações e Aquisições, relativo ao 1º semestre de 2023, destacando as principais contratações efetuadas no período, como (i) Pregão Eletrônico nº 06/2022, que resultou na contratação da empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A para cobertura do risco de inadimplência do empréstimo em consignação em decorrência da morte de participantes e/ou assistidos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, nos termos previstos no parágrafo único, art. 37, da Circular SUSEP nº 302, de 19 de setembro de 2005, no valor global de R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), para 30 (trinta) meses, resultando em economia de 9,16% em relação ao preço total estimado; (ii) Pregão Eletrônico nº 11/2022, que resultou na contratação da G4F Soluções Corporativas Ltda para contratação de serviços continuados para contratação de serviços técnicos de desenvolvimento de *software* com o uso de metodologias e equipes ágeis para apoio às atividades da Gerência de Tecnologia e Informação no ambiente tecnológico da Funpresp-Exe, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, no valor global de R\$ 7.344.569,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais), para 30 (trinta) meses, resultando em economia de 18,03% em relação ao preço total estimado; (iii) Pregão Eletrônico nº 01/2023, que resultou na assinatura da Ata de Registro de Preços para dois postos na prestação de serviços de recrutamento e seleção de profissionais de alta gestão no valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), bem como na assinatura do Contrato nº 08 para um posto no valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). A Ata de Registro de Preços e o contrato foram assinadas com a empresa S. Medeiros & Morais LTDA, resultando em economia de 53,68% em relação ao preço total estimado; (iv) Pregão Eletrônico nº 07/2023, que resultou na contratação da GMR Inteligência de Mercado Ltda para contratação de empresa especializada em planejamento, aplicação e mensuração de

pesquisas qualitativas e quantitativas a serem desenvolvidas com os públicos de interesse da Funpresp-Exe, no valor global de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para 12 (doze) meses, resultando em economia de 60,67% em relação ao preço total estimado; e (v) Pregão Eletrônico nº 08/2023, que resultou na contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores LTDA para contratação de serviços especializados em Gestão de Demandas de Ouvidoria e de Canal Externo de Denúncia, disponibilizados em plataforma de atendimento multicanais em nuvem (SaaS), no valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para 12 (doze) meses, resultando em economia de 29,45% em relação ao preço total estimado. Registra-se, ainda, que durante o semestre diversas demandas foram conduzidas a contento pela Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, resultando em diversas outras contratações, e, além disso, foram celebrados vinte e dois termos aditivos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** Foram disponibilizadas para os membros do Coaud as seguintes atas: (i) 485ª reunião ordinária da Diretoria Executiva; (ii) 125ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo; (iii) 7ª reunião extraordinária do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores; e (iv) 59ª reunião extraordinária da Comissão de Ética. **Item 8)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados disponibilizou aos membros do Coaud o Memorando nº 11/2023/GEPES/DIRAD/FUNPRES-EXE, de 13 de setembro de 2023, que trata da revisão/proposição de Indicadores e Metas relativas ao Programas de Participação nos Resultados (PPR) e de Remuneração Variável (PRV). Segundo o documento, a Gerência de Pessoas solicita que Nota Técnica com avaliação crítica sobre os indicadores e as metas, contemplando proposição para o ano-base 2024 com a respectiva justificativa seja enviada até o dia 27 de setembro de 2023. Em seguida, a Sra. Patrícia Ávila informou que o Sr. Roberto Seara Machado Pojo Rego foi habilitado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar para exercer o cargo de suplente do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria, encerrou a reunião às 11h28, na qual eu, Jamile Bilu Rodrigues, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira Presidente do Comitê de Auditoria	Edmilson Gama da Silva Membro do Comitê de Auditoria
--	--

Nestor Ferreira Campos Filho Membro do Comitê de Auditoria	Jamile Bilu Rodrigues Secretária da Reunião
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 16/10/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 16/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Ferreira Campos Filho, Membro do Comitê de Auditoria**, em 16/10/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar**, em 17/10/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127191** e o código CRC **111285EA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000098/2023-46

SEI nº 0127191

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>